

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 169/2021

Projeto de Lei N° 112/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** Institui a Caminhada Rosa no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi e dá outras providências

**Autor:** Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS)

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Aprovado  Arquivado  Rejeitado  Retirado pelo Autor

Autógrafo N° \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Aprovado  Rejeitado

Lei N° \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 112/2021**

“Institui a **Caminhada Rosa** no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi, a "**Caminhada Rosa**", a ser realizada, anualmente, no primeiro sábado de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à conscientização e detecção precoce do câncer de mama.

**Art. 2º** O trajeto da caminhada será definido pelo Poder Executivo, observado as principais vias de movimentação da cidade.

**Art. 3º** Esta lei será regulamentada pelo Chefe do Executivo municipal, no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI


As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Orden. Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

03/08/2021

Presidente

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS



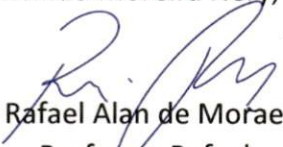
**JUSTIFICATIVA**

**Nobres pares,**

O presente projeto de lei visa incluir no calendário de eventos oficiais do município de Itapevi a “Caminhada Rosa” que tem como finalidade converter em campanha ao combate do Câncer de Mama, e com isso envolva todas as comunidades dos bairros desta municipalidade, com o apoio deste Executivo, possamos ter uma dimensão maior de conscientização do Câncer de Mama, para que alcance o maior número de pessoas as informações pertinente ao evento e conscientizar a toda a população sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama, além de fazer a promoção do bem-estar e da saúde através da prática de exercícios físicos por meio da Caminhada Rosa.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS